



# **BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR**

**BEPM/2023/28**

Florianópolis-SC,13/07/2023.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**POLÍCIA MILITAR**

**COMANDO-GERAL**

**BOLETIM ELETRÔNICO Nº 28**

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 13/07/2023

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



## Ato da Polícia Militar nº 780/2023

BEPM: 2023/28  
Data publicação: 13/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 37242/2023  
Assunto: DESIGNAÇÃO – Maj PM Mat. 929362-0 Daniel de Carvalho Dumith para frequentar o Curso de Especialização Profissional - Policiamento de Trânsito Rodoviário - Oficiais - PMESP.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 06/DP/CESIEP/SI/2023,

### RESOLVE:

- DESIGNAR** para frequentar o Curso de Especialização (CEP) - Policiamento de Trânsito Rodoviário - Oficiais, a ser realizado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, com o pagamento de diária de curso e passagem aérea, por meio do Convênio do Comando de Polícia Militar Rodoviária - CPMR com a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, o **Major PM Mat. 929362-0 Daniel de Carvalho Dumith**, no período de 24 de julho a 29 de setembro de 2023.
- O referido policial militar durante o Curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de julho de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 837/2023

BEPM: 2023/28  
Data publicação: 13/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 44616/2023  
Assunto: EXONERAÇÃO - Maj PM Mat. 930269-7 Jacques  
Henrique Martins Júnior do cargo de Comandante da  
5ªCia/BAPM - Lages.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 5ª Companhia do Batalhão de Aviação da Polícia Militar, com sede em Lages/SC, o **Major PM Mat. 930269-7 Jacques Henrique Martins Júnior**, a contar de 25 de julho de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de julho de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 838/2023

BEPM: 2023/28  
Data publicação: 13/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 44616/2023  
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 926735-2 Jair  
Pereira de Souza para o cargo de Comandante da  
5ªCia/BAPM - Lages.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 5ª Companhia do Batalhão de Aviação da Polícia Militar, com sede em Lages/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926735-2 Jair Pereira de Souza**, a contar de 25 de julho de 2023.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de julho de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 839/2023

BEPM: 2023/28  
Data publicação: 13/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 30239/2023  
Assunto: DESIGNAÇÃO – 2º Sgt PM Mat. 928710-8 Nicholas Canani e outros para frequentar o Curso de Especialização em Fiscalização em Transporte - 3ª Edição/2023 - CPMRv.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 019/APMT/2023,

### RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Especialização em Fiscalização em Transporte (CEFIT), a ser realizado na sede do Comando de Polícia Militar Rodoviária (CPMRv), no município de Florianópolis/SC, no período de 10 de julho a 04 de agosto de 2023, será garantido o direito a remuneração (subsídio), etapa de alimentação e diária de curso para os policiais da PMSC, com recursos do Convênio entre a PMSCxSIE, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	2º Sargento	928710-8	Nicholas Canani
2	2º Sargento	926294-6	Valdecir Ballmann
3	3º Sargento	930454-1	Thiago Beyersdorff
4	3º Sargento	927522-3	Rodrigo Castro de Souza
5	3º Sargento	929833-9	Gustavo Jose Holtz
6	3º Sargento	927462-6	Celso Ricardo Grippa
7	Cabo	933436-0	Francine Coutinho Cezar
8	Cabo	929488-0	Marcos Paulo Euzebio
9	Cabo	930376-6	Julio Cezar Felizardo Tiemann
10	Cabo	932520-4	Rogério Cordeiro Portela
11	Soldado	958177-4	Gustavo da Cruz Claudio
12	Soldado	990368-2	Ricardo de Castro Aguiar
13	Soldado	620278-0	Sergio Costa Silva
14	Soldado	934492-6	Guilherme Martendal
15	Soldado	990857-9	Jessica Fernanda Araujo
16	Soldado	934145-5	Marcos Antonio dos Santos Bitencourt
17	Soldado	952599-8	Gustavo Nunes Bathke
18	Soldado	620509-7	Maike Luan Zart
19	Soldado	620245-4	Fabio Baumgartner



2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de julho de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 840/2023

BEPM: 2023/28  
Data publicação: 13/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 44839/2023  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - S Ten PM Mat. 925117-0 Airton Pereira dos Santos por cessar a disposição à Força Nacional de Segurança Pública - FNSP.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, observando-se Decreto nº 336/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** à Força Nacional de Segurança Pública, onde exercia função de interesse policial-militar, o seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	Subtenente	925117-0	Airton Pereira dos Santos

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, a contar de 03 de julho de 2023, o seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Subtenente	925117-0	Airton Pereira dos Santos	14B-GCSV	Jaraguá do Sul

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de julho de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 841/2023

BEPM: 2023/28  
Data publicação: 13/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 24262/2023  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 2º Sgt PM Mat.925881-7 Luiz Fernando de Souza Ilha Padilha e 3º Sgt PM Mat. 927631-9 Jackson Estrizer por conclusão do Curso Expedido de Segurança de Aviação - CIAAN.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Segurança de Aviação (C-Exp-SAV) - Turma 3, realizado no Centro de Instrução e Adestramento Aeronaval "Almirante José Maria do Amaral Oliveira", no município de São Pedro da Aldeia/RJ, **SEM ÔNUS** para o Estado, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM, a contar de 01 de julho de 2023:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	2º Sargento	925881-7	Luiz Fernando de Souza Ilha Padilha	BAPM/5CIA/1PEL /2GP	Lages
2	3º Sargento	927631-9	Jackson Estrizer	BAPM/2CIA/1PEL /1GP	Joinville

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de julho de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 842/2023

BEPM: 2023/28  
Data publicação: 13/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 7571/2023  
Assunto: DESIGNAÇÃO – Maj PM Mat. 926606-2 Rudinei  
Goncalves e outros para frequentar o Treinamento de  
Condução de Veículos 4X4 - 2023 (2ª Turma) -  
CPMR.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, no Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Plano de Ensino nº 18/APMT/2023,

### RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Treinamento de Condução de Veículos 4X4 - 2023 (2ª Turma), a ser realizado pelo Comando de Polícia Militar Rodoviária (CPMRv), no município de Florianópolis/SC, com direito a remuneração (subsídio), bem como garantido o fornecimento de alojamento e pagamento de etapa de alimentação, com recursos do Convênio PMSCxSIE, sem o pagamento de diárias de deslocamento, os seguintes policiais militares, a contar de 12 de julho de 2023:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome
1	Major	926606-2	Rudinei Goncalves
2	Subtenente	925432-3	Jonatan Marcel Silveira
3	1º Sargento	927426-0	Marcio Machado de Almeida
4	2º Sargento	923242-7	Juceli Ary dos Santos
5	Cabo	929965-3	Ricardo Montovani Baumann
6	Cabo	931580-2	Renato Santos de Sousa
7	Cabo	927992-0	Renato Rodrigo Ribeiro
8	Cabo	933230-8	Douglas Handerson Schauffert
9	Cabo	928086-3	Vinicius Jose Tavares
10	Cabo	930713-3	Maicon Panciera
11	Cabo	930726-5	Vinicius Antunes dos Santos
12	Soldado	990733-5	Alexandre Alexandrina
13	Soldado	990829-3	Leopoldo Conde Moraes Wruck

2. Os referidos policiais militares durante o Treinamento permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Florianópolis, 07 de julho de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 843/2023

BEPM: 2023/28  
Data publicação: 13/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 18309/2023  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - 3º Sgt PM Mat. 923963-4  
Adenilson Goncalves Marques por interrupção do  
Curso de Formação de Sargentos - CFS 2023 (1ª  
Etapa).

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, bem como Decisão do Ato administrativo nº 1004/PMSC/ESFAP/2023, e conforme Edital nº 040/APMT/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Formação de Sargentos - CFS 2023 (1ª Etapa), realizado na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Academia de Polícia Militar da Trindade (ESFAP/APMT), no município de Florianópolis/SC, o seguinte policial militar, a contar de 07 de julho de 2023:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	3º Sargento	923963-4	Adenilson Goncalves Marques	16B-GCSV	Palhoça

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de julho de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 847/2023

BEPM: 2023/28  
Data publicação: 13/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 43948/2023  
Assunto: RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - RETRIBUIÇÃO  
CTISP - 2º Sgt PM RR 913818-8 JOEL BORGES

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 43948/2023 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de retribuição CTISP pago em duplicidade do **2º Sgt PM RR 913818-8 JOEL BORGES, RESOLVO:**

1. **DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes à retribuição CTISP, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências decorrentes;
  - c) Comunicação ao interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis, em 7 de julho de 2023.

Aurélio José Pelozato da Rosa  
Coronel PM Comandante-Geral  
*[assinado digitalmente]*



## Ato da Polícia Militar nº 848/2023

BEPM: 2023/28  
Data publicação: 13/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 39481/2023  
Assunto: REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO da Major  
PM Mat. 358962-5-01 GABRIELA FALCK BORTOLINI

**REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO** para 20 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e, no Art. 1º da Lei nº 6.634 de 30 de setembro de 1985, no Decreto nº 27.758, de 28 de novembro de 1985 e no art. 1º do Decreto nº 770, de 22 de outubro de 1987 e ainda considerando o constante no art. 4º, inciso V, alínea “d” - item 10 do Dec. Lei 1.860/2022, da **Major PM Mat. 358962-5-01 GABRIELA FALCK BORTOLINI**, a contar de **04 de julho de 2023**.

Florianópolis, 07 de julho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Cel. PM Comandante-Geral PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 849/2023

BEPM: 2023/28  
Data publicação: 13/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 45243/2023  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O  
SUB TEN PM MAT 922683-4-01 TONI ANGELI  
CORRALES FERREIRA

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **TONI ANGELI CORRALES FERREIRA**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **922683-4-01**, a contar de **06 de julho de 2023**.

Florianópolis, 07 de julho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 850/2023

BEPM: 2023/28  
Data publicação: 13/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 45446/2023  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O  
2º SARGENTO PM MAT 922855-1-01 ADELICIO  
SILVANO DE SOUSA

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADELICIO SILVANO DE SOUSA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922855-1-01** a contar de **07 de julho de 2023**.

Florianópolis, 07 de julho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 851/2023

BEPM: 2023/28  
Data publicação: 13/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 8182/2023  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – S Ten PM Mat. 926852-9 Aurélio Sousa da Silva e outros por conclusão do Treinamento de Operador de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (TOSARP) - 2ª Turma - CPMRv.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Plano de Ensino nº 40/APMT/2023,

### RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Treinamento de Operador de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (TOSARP) - 2ª Turma, realizado pelo Comando de Polícia Militar Rodoviária, no município de Florianópolis/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM, a contar de 08 de julho de 2023:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Subtenente	926852-9	Aurélio Sousa da Silva	2BPMRV/GCSV	Ibicaré
2	1º Sargento	926598-8	Marcelo Alves da Silva	BOPE/GCSV	São José
3	2º Sargento	924952-4	Roberto Marcio Baldi	26BPM/1CIA/3PE L/3GP	Joaçaba
4	3º Sargento	925655-5	Michel Hawat de Moura	2BPMRV/3CIA/2PEL/1GP	Bom Jesus
5	Cabo	932688-0	Marlos de Andrade Silveira	2BPMRV/2CIA/1PEL/1GP	Painel
6	Cabo	357617-5	Almir Bez Junior	2BPMRV/2CIA/1PEL/1GP	Painel
7	Cabo	930275-1	Diego Osorio Ferreira de Andrade	2BPMRV/3CIA/2PEL/1GP	Bom Jesus
8	Cabo	932665-0	Thiago Tressoldi	2BPMRV/1CIA/1PEL/1GP	Ibicaré
9	Cabo	930076-7	Rafael Maicom Marafao	2BPMRV/3CIA/1PEL/2GP	Iporã do Oeste
10	Cabo	930278-6	Paulo Eduardo Bender	2BPMRV/1CIA/1PEL/2GP	Concordia



11	Cabo	930810-5	Fernando Viapiana	2BPMRV/3CIA/1PEL/2GP	Iporã do Oeste
12	Cabo	927358-1	Gustavo Felipe Ely	2BPMRV/3CIA/1PEL/2GP	Iporã do Oeste
13	Cabo	927491-0	Marcelo Nascimento	CMDG/ACI/GCSV	Florianópolis
14	Cabo	933041-0	Eduardo Thiesen de Oliveira	CMDG/ACI/GCSV	Florianópolis
15	Soldado	934172-2	Rodolfo Adolfo Rocha	2BPMRV/1CIA/2PEL/2GP	Canoinhas
16	Soldado	611076-2	Angela Cristina Kmita	2BPMRV/1CIA/2PEL/3GP	Calmon
17	Soldado	990837-4	Walisson Pereira de Moura	16BPM/GCSV	Palhoça
18	Soldado	990660-6	Jose Tadeu Bruggemann Filho	37BPM/GCSV	Santo Amaro da Imperatriz
19	Soldado	990858-7	Ivan Souza Kincheski	37BPM/1CIA/1PEL/2GP	Santo Amaro da Imperatriz

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de julho de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 852/2023

BEPM: 2023/28  
Data publicação: 13/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 25863/2023  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 3º Sgt PM Mat. 926656-9 Maikon Mezzomo e outros por conclusão do Curso de Radiopatrulhamento Rodoviário - 2ª Edição - CPMRv.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 081/APMT/2023,

### RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Radiopatrulhamento Rodoviário - 2ª Edição, realizado no Comando de Polícia Militar Rodoviária, com sede no município de Chapecó/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM, a contar de 08 de julho de 2023:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	3º Sargento	926656-9	Maikon Mezzomo	20BPM/1CIA/3PE L/3GP	Peritiba
2	Cabo	929875-4	Jardel Barreto Petrikoski	2BPMRV/3CIA/2P EL/2GP	Chapecó
3	Cabo	927332-8	Alexandre Kincheski Bunn	1BPMRV/1CIA/1P EL/2GP	Florianópolis
4	Cabo	932879-3	Danilo Oliveira dos Santos	1BPMRV/4CIA/2P EL/2GP	São Francisco do Sul
5	Cabo	932663-4	Harlan Patrick Lins	2BPMRV/1CIA/1P EL/1GP	Ibicaré
6	Cabo	928818-0	Felipe Dalmago Andreata de Souza	20BPM/1CIA/2PE L/1GP	Concórdia
7	Cabo	931595-0	Alan Fillipe Becker	2BPMRV/3CIA/1P EL/2GP	Iporã do Oeste
8	Cabo	930632-3	Diogo Junior Dewes	2BPMRV/3CIA/1P EL/2GP	Iporã do Oeste
9	Cabo	933414-9	Denise Picolotto Pageski	2BPMRV/3CIA/2P EL/2GP	Chapecó
10	Soldado	611424-5	Horacio Ghisleni Fernandez	36BPM/1CIA/2PE L/3GP	Santa Terezinha do Progresso
11	Soldado	620320-5	Mateus Ricardo Ceconi	11BPM/2CIA/1PE L/2GP	Maravilha
12	Soldado	934153-6	Estevao Henrique	31BPM/2CIA/3PE	São Joao Batista



13	Soldado	620302-7	Likoski Victor Lourenco Santos do Nascimento	L/2GP 27BPM/2CIA/2PE L/1GP	Barra Velha
14	Soldado	680377-6	Adilson Luis Spagnol	20BPM/1CIA/2PE L/1GP	Concórdia
15	Soldado	990425-5	Ricardo de Rocco	30BPM/2CIA/2PE L/3GP	Iguaçu
16	Soldado	620251-9	Felipe Lopes dos Santos	18BPM/1CIA/2PE L/1GP	Brusque
17	Soldado	620128-8	Amanda Matiello Hoinoski	30BPM/1CIA/2PE L/1GP	Xanxerê
18	Soldado	934081-5	Simon Willian de Oliveira	1BPMRV/2CIA/2PE EL/1GP	Içara
19	Soldado	620514-3	Caroline Louise Floriani	32BPM/1CIA/1PE L/1GP	Indaial

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de julho de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 853/2023

BEPM: 2023/28  
Data publicação: 13/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 46344/2023  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cb PM Mat. 926433-7 Adriel  
Ruthes por cessar a disposição à Força Nacional de  
Segurança Pública - FNSP.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, observando-se Decreto nº 336/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** à Força Nacional de Segurança Pública, onde exercia função de interesse policial-militar, o seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	Cabo	926433-7	Adriel Ruthes

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, a contar de 03 de julho de 2023, o seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Cabo	926433-7	Adriel Ruthes	1BPMRV-4C2P1 G	Campo Alegre

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de julho de 2023.

[documento assinado eletronicamente]  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 854/2023

BEPM: 2023/28  
Data publicação: 13/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 46273/2023  
Assunto: REVERTER ao serviço ativo após término de LTIP, o  
Soldado PM Mat. 929945-9-01 GIOVANI OLIMPIO  
PETRO

**REVERTER** ao serviço ativo por desistência de LTIP, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e art. 107 da CE/89, na Portaria nº 165/PMSC/2022, de 02 de maio de 2022 e no art. 14 da Portaria 204/PMSC/2022, de 25 de maio de 2022, bem como no art. 71, art. 73, art. 87 e art. 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão de desistência da LTIP, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 632/2021, datado de 27 de maio de 2021, que concedeu a LTIP, a **GIOVANI OLIMPIO PETRO**, Soldado PM Mat. **929945-9-01**, a contar de **07/07/2023**.

Florianópolis, 10 de julho de 2023.

JARDEL CARLITO DA SILVA  
Cel PM Diretor de Pessoal da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 855/2023

BEPM: 2023/28  
Data publicação: 13/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 49954/2020  
Assunto: RETIFICAR o ato de Reforma por Incapacidade Física  
de SILVIO BARAUNA, 3º Sargento PM Mat  
923085-8-01.

**TORNAR SEM EFEITO**, por ter saído com incorreção, os Atos nº 1128/2020 e 1226/2020, e **REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 24-A do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, no Art. 3º e 6º da Lei Comp. 765/2020, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso V do artigo 111, no caput do artigo 113, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, e, ainda, com base no parecer da Ata de Inspeção de Saúde nº 413/JMC/2020 (Retificada), **SILVIO BARAUNA**, 3º Sargento PM Mat **923085-8-01**, a contar de **10 de julho de 2020**.

Florianópolis, 10 de julho de 2023.

**AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA**  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 856/2023

BEPM: 2023/28  
Data publicação: 13/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 40711/2023  
Assunto: REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA de  
HOILKSON ANTONIO PROCOPIO WANHEINBURG,  
Cabo PM Mat 928403-6-01.

**REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 24-A do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no Inciso II do Art 100, Art 108, inciso III do Art 109, todos da Lei 6.218/83 c/c inciso I do art 24-G do Decreto Lei 667/69 e ainda com base no parecer da Ata nº 337/JMC/2023, **HOILKSON ANTONIO PROCOPIO WANHEINBURG**, Cabo PM Mat **928403-6-01**, a contar de **27 de junho de 2023**.

Florianópolis, 10 de julho de 2023.

**AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA**  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 857/2023

BEPM: 2023/28  
Data publicação: 13/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 45556/2023  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O  
SUB TEN PM MAT 925675-0-01 MURILO GERCINO  
RAMOS

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MURILO GERCINO RAMOS**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **925675-0-01**, a contar de **07 de julho de 2023**.

Florianópolis, 10 de julho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 858/2023

BEPM: 2023/28  
Data publicação: 13/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 46701/2023  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º  
SGT PM MAT 924070-5-02 RONALDO JOSE LOPES

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RONALDO JOSE LOPES**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924070-5-02**, a contar de **11 de julho de 2023**.

Florianópolis, 12 de julho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 859/2023

BEPM: 2023/28  
Data publicação: 13/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 46344/2023  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - 1º Sgt PM Mat. 927042-6 Allison Simas de Oliveira por cessar a disposição à Força Nacional de Segurança Pública - FNSP.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, observando-se Decreto nº 336/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** à Força Nacional de Segurança Pública, onde exercia função de interesse policial-militar, o seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	1º Sargento	927042-6	Allison Simas Oliveira

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, a contar de 04 de julho de 2023, o seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	1º Sargento	927042-6	Allison Simas Oliveira	25BPM/1CIA/PPA E/1GP	Navegantes

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de julho de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 860/2023

BEPM: 2023/28  
Data publicação: 13/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 46431/2023  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O  
SUBTENENTE PM MAT 925117-0-01 AIRTON  
PEREIRA DOS SANTOS

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **AIRTON PEREIRA DOS SANTOS**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **925117-0-01**, a contar de **10 de julho de 2023**.

Florianópolis, 11 de julho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 862/2023

BEPM: 2023/28  
Data publicação: 13/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 42.634/2023  
Assunto: Complemento de Ajuda de Custo - Al Sgt PM Mat.  
926.498-1 Paulo Fabiano Ferreira de Souza

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 42.634/2023 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do Al Sgt PM Mat. 926.498-1 Paulo Fabiano Ferreira de Souza, visando apurar a necessidade de complemento do pagamento de valores a título de Indenização de Ajuda de Custo decorrentes da movimentação através do Ato da Polícia Militar nº 354/2023, RESOLVO:

1. DEFERIR o requerimento, determinando o complemento dos valores correspondentes a Indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, recalculando na base de 100% (cem por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Comunicar o interessado;
  - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 07 de julho de 2023.

Aurélio José Pelozato da Rosa  
Coronel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 863/2023

BEPM: 2023/28  
Data publicação: 13/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 46746/2023  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O  
2º SARGENTO PM MAT 924391-7-01 ADI MARCOS  
GALEASSI

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADI MARCOS GALEASSI**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924391-7-01**, a contar de **11 de julho de 2023**.

Florianópolis, 12 de julho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 864/2023

BEPM: 2023/28  
Data publicação: 13/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 44068/2023  
Assunto: DISPOSIÇÃO – Cb PM Mat. 930345-6 Rodrigo Ismael  
Goulart à Casa Militar da Assembleia Legislativa -  
ALESC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; no Decreto nº 1.601/2021; no Decreto nº 1.860/2022; bem como os § 1º e § 2º, do art. 29 do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023, observando-se o Decreto nº 336/2019,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Casa Militar da Assembleia Legislativa, com sede em Florianópolis/SC, para exercer função de interesse policial-militar, a contar de 17 de julho de 2023, o seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	Cabo	930345-6	Rodrigo Ismael Goulart

2. O referido policial militar passa à condição de **ADIDO** à Companhia de Comando e Serviço na Ajudância-Geral, com sede em Florianópolis/SC.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de julho de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 867/2023

BEPM: 2023/28  
Data publicação: 13/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 46499/2023  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º  
SGT PM MAT 924076-4-01 ALAN ONOFRE

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALAN ONOFRE**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924076-4-01**, a contar de **13 de julho de 2023**.

Florianópolis, 13 de julho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2023/28 , de 13/07/2023, contendo 33 páginas.

Assinado Eletronicamente  
AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral  
da Polícia Militar



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y2289KEC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA** (CPF: 582.XXX.329-XX) em 14/07/2023 às 16:42:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ3NTA2XzQ3OTg3XzlwMjNfWTlyODILRUM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00047506/2023** e o código **Y2289KEC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.